



ATA 06/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

6ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa
da 10ª Legislatura - 11 de março de 2025.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e sete minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Neri Leal (UB), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Jonis Dammero Milech (PODE), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Paulo Cezar Aires Crizel (PODE), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Tiago Daielo Porto de Oliveira (PSDB), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a discussão e votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata de nº 05, Sessão Ordinária, de 06 de março de 2025. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - Encaminha Orientações quanto às contratações de empresas voltadas à organização de concursos públicos e processos seletivos. VEREADORES JONIS, THIALES E PAULO - Encaminham o Projeto de Resolução que "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 70. DA RESOLUÇÃO Nº 10/90, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO - GABINETE -Encaminha o ingresso de repasse do convênio firmado entre o Município e o Estado do RS, pago ao município, no valor de cem mil reais para a reforma Espaço Esportivo(ginásio). GABINETE - Encaminha o Projeto de Lei de nº 34/2025 que "ALTERA ALÍNEA "h" DO INCISO I, DO ART. 5º, DA LEI Nº 2.357/2021, A QUAL "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E O RESPECTIVO FUNDO", NO QUE SE REFERE À REPRESENTANTE DA COMUNIDADE LOCAL", e cópia das Leis de nºs 2.660 à 2.674/25. Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usaram da palavra os Vereadores Vivian Thiel Rickes Rosa, Thiarles Melo Schneider, Jonis Dammero Milech e Maria Augustina Lüdtkke e em aparte os Vereadores Neri, Thiarles, Jorge, Vivian, Tiago e Maico. Finalizada Grande Expediente. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente, o Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Jonis quanto a inclusão de uma Moção de Repúdio de autoria da Câmara de Vereadores e a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos Projetos de Lei de nº 22, 30 32 e 33/2025 e a solicitação do Vereador Thiarles como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da prorrogação de prazo por tempo indeterminado para melhor análise dos Projetos de Lei de nºs 03 e 31/2025, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Logo foram apresentados os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças, sendo pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 30 de 26 de fevereiro de 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM OPERADOR DE MÁQUINAS EM CARÁTER EMERGENCIAL e nº 32 de 26 de fevereiro de 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM TÉCNICO EM CONTABILIDADE EM CARÁTER EMERGENCIAL. Discutidos e



Município de Morro Redondo - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de orçamento e finanças e a comissão de agricultura, Educação, saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 22 de 26 de fevereiro de 2025, que AUTORIZA O MPODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL TRÊS MONITORES e nº 33 de 05 de março de 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CARÁTER EMERGENCIAL. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Iniciada Apreciação da Indicação Nº 07 de 10 de março de 2025 de autoria do Vereador Neri Leal que indica ao Executivo Municipal o patrolamento da estrada do Cerro da Buena, Açoita Cavalo e Corredor da Estiva. Iniciada Apreciação da Moção de Repúdio de nº 01 de 11 de março de 2025 de autoria de todos Vereadores que solicitam a divulgação da presente Moção de Repúdio em face dos comentários preconceituosos proferidos por Nataniel Kegles nas redes sociais ao se referir aos festejos carnavalescos no Município de Morro Redondo. Discutidas e votadas a indicação e a Moção foram aprovados por unanimidade. Em prosseguimento passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Comunicações, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e declara encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretário. Câmara Municipal de Vereadores, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Vereador Neri Leal

Presidente da Câmara

Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa

1º Secretário da Câmara